

**PORTARIA N.º 218/2025.
De 12 de novembro de 2025.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº214/2025 - Data: de 12
de novembro de 2025.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão Técnica Intersectorial para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação constante da Portaria n. 168 de 1º de setembro de 2025, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 81.277/2025.

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o membro constante do inciso I, alínea “b”, do artigo 2º da Portaria n. 168, de 1º de setembro de 2025, relativo à Comissão Técnica Intersectorial para estudo de viabilidade e elaboração de proposta de regulamentação da Política Municipal de Saúde Mental e Qualidade de Vida dos Profissionais da Educação, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º. (…).

I - Secretaria Municipal de Educação:

b) Suplente: Bárbara Cristina de Almeida, matrícula nº 355.434.

(…)”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUIZ SERGIO CLAUDINO

Data: 12/11/2025 11:49:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.**